

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **FEVEREIRO/2020**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

FEVEREIRO /2020			
Equipe 01	ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	** 05-10-15-20-25
	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
Equipe 02	GEORGE FELIX FRANCO	99987-9893	01-06-11-16-21-26
	GILBERTO TOLON RIBEIRO		
Equipe 03	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	99987-9893	02-07-12-17-22-27
	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES		
Equipe 04	FABIO LEANDRO RECH	99987-9893	03-08-13-18-23-28
	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON		
Equipe 05	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	99987-9893	04-09-14-19-24-29
	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO (*)		
	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA (*)		

*Soraya Soares de Lima Silva Romeiro: **Plantão dias 04 e 29**
Danielle Bueno Fernandes da Silva: **Plantão dias 09, 14, 19 e 24**

Expediente:

NOME	DATA
ANSELMO LUIZ DA SILVA	12
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19
GEORGE FELIX FRANCO	24
GILBERTO TOLON RIBEIRO	10
HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	07
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	14
FABIO LEANDRO RECH	05
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	21

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs2: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de janeiro é de responsabilidade da EQUIPE 02: GEORGE/GILBERTO.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2020.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação